



Ata da segunda reunião ordinária da primeira sessão da décima sexta legislatura da Câmara Municipal de Cedro do Abaeté, realizada às dezoito horas do dia quatorze do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco no plenário desta Câmara Municipal, estando presentes os senhores vereadores: Imaculada Conceição da Silva, João Victor de Almeida Andrade, Márcio Rosa de Sousa, Osvaldo Pereira de Castro, Renan Afonso de Paula Ferreira, Ronismar Alves da Silva e Talita Thaís Santos Pires, e estando a Mesa composta sob a presidência do Exmo. Sr. Vereador Aguiamar Pimenta da Silva e secretariada pela ilustre Sra. Vereadora Leiliane Grazielle Ramos, respeitando as disposições regimentais, verificada a presença de todos, foi declarada aberta a sessão sob a proteção de Deus. No **Pequeno Expediente** foram apresentadas as correspondências recebidas pela Casa, sendo estas os ofícios 075, 076, 077, 079, 080 e 081 do Gabinete do Prefeito; correspondência da Câmara dos Deputados - Fiscalize, informando a liberação de recursos financeiros em favor deste município de janeiro a março/2025. Foram apresentadas também as correspondências enviadas por esta Câmara, as quais constam os ofícios nºs. 030, 031 e 032/2025 da Secretaria da Câmara. No **Grande Expediente** não houve matéria para apresentação. Na **Ordem do Dia**, conforme Artigo 181 do Regimento Interno da Casa foi submetido a discussão o **Projeto de Resolução nº. 003/2025**, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, que **“Julga e aprova as Contas do Executivo Municipal referentes ao exercício financeiro de 2022, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado”**. Imediatamente, o Projeto foi submetido a discussão e não houve quem quisesse se manifestar. O Sr. Vereador Osvaldo Pereira de Castro, vice-prefeito no mandato 2021/2024 se absteve de manifestar na comissão, bem como no plenário, considerando que estaria julgando suas próprias contas. Submetido a **Votação Única Nominal**, o Projeto de Resolução 003 recebeu 08 (oito) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção devidamente justificada. Assim sendo, as Contas do Município de Cedro do Abaeté, referentes ao exercício financeiro de 2022 foram julgadas e aprovadas, cujo processo segue para o sistema eletrônico de contas do Tribunal de Contas do Estado. Prosseguindo, foram apresentados pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas Pareceres Favoráveis ao **Projeto de Lei Complementar nº. 002/2025**, do Executivo Municipal, que **“Altera dispositivos da Lei Complementar nº. 030/2019 e dá outras providências”**. Como não houve quem quisesse se manifestar o mesmo foi submetido a Primeira Votação e aprovado por unanimidade, em primeiro turno. Em seguida apresentou-se Pareceres Favoráveis pelas mesmas

João Victor de Almeida Andrade.

Renan Afonso de Paula Ferreira

Imaculada

Osvaldo

Leiliane

Ramos

Aguiamar

Imaculada



comissões ao **Projeto de Lei 06/2025** que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 237/2013 e dá outras providências”. Imediatamente, o Projeto de Lei foi submetido a Primeira Discussão e com a palavra o vereador Márcio Rosa se manifestou considerando que, embora o Legislativo não pode fazer mudanças nos valores estabelecidos, o vereador observa uma incoerência no valor estabelecido para cidades acima de 300 km e Belo Horizonte. O Sr. Vereador Renan Afonso também se manifestou por considerar que há viagens maiores que os motoristas vão ter que arcarem com as despesas dos seus próprios bolsos, considerando uma viagem para cidades mais distantes como já foi o caso de São Paulo e cidades afins. O Sr. Vereador Osvaldo Pereira fez suas observações considerando que o projeto é complexo e exige um estudo mais minucioso do Executivo Municipal. Considera que os valores estão muito aquém do que é gasto nas viagens pelos motoristas, embora deve ser observado que são muitas viagens na área da saúde, o que fica dispendioso. É contra também reduzir as despesas de viagens dos agentes políticos, considerando os lugares distantes e viagens que um prefeito deve realizar em trabalho pelo município. A Sra. Vereadora Leiliane também se manifestou salientando que o projeto foi elaborado sobre uma base de cálculo e a mesma ressaltou que a diária de viagem de um prefeito estava no valor de R\$ 349,00, o que a mesma considera muito alto. Submetido a Primeira Votação o **Projeto de Lei nº. 006/2025** foi reprovado por 06 votos contrários, sendo estes os votos dos vereadores Osvaldo, Márcio, Talita, Renan, João Victor e Imaculada Conceição a 02 votos favoráveis, sendo estes os votos dos vereadores Ronismar Alves e Leiliane Ramos. Finalizando, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, e Obras e Serviços Públicos apresentaram Pareceres Favoráveis ao **Projeto de Lei 07/2025** que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 291/2017 e dá outras providências”. Imediatamente, o referido projeto foi submetido a discussão e o Sr. Vereador Márcio Rosa se manifestou sobre a palavra “cedido” que poderia ser atendido pelo termo “poderá atender”, considerando que “ceder” é preciso estabelecer critérios. O Sr. Vereador Osvaldo também se manifestou a tal respeito, considerando não ser contra o projeto, mas apenas que os termos ficam bem definidos, considerando que o objetivo é beneficiar os pequenos produtores. O Sr. Vereador Presidente também se manifestou sobre o fato do projeto citar o “Decreto Regulamentador” que era extremamente importante já estar presente para conhecimento de todos. O Sr. Presidente questionou ao plenário sobre a possibilidade de retirar o projeto de votação e voltá-lo ao à comissão para as devidas adequações. O Sr. Vereador Ronismar Alves se manifestou contrário à

João Victor do Mundo Indrad
Ronan Afonso de Souza Junior

Imaculada
Leiliane
Ronismar
Márcio
Osvaldo



retirada do projeto, dizendo que as comissões devem fazer seus estudos e suas modificações nos prazos regimentais para que cheguem ao plenário já definidos. A Sra. Vereadora Leiliane Ramos também foi contrária à retirada do mesmo. Os demais vereadores foram favoráveis à retirada do projeto para melhoria do mesmo e obviamente favorecer a vida dos produtores rurais do município. Logo, seis vereadores se manifestaram favoráveis ao projeto voltar às comissões para melhores adequações e posterior volta para apreciação do plenário. A Sra. Vereadora Imaculada Conceição também se manifestou para que as comissões estejam analisando bem o projeto e interpretando bem o artigo citado para que não haja mais dúvidas. De acordo com o Art. 133 e seguintes do Regimento Interno manifestaram-se os vereadores que solicitaram a palavra para fazer suas Considerações Finais. O Sr. Vereador Renan Afonso cumprimentou a todos e solicitou que seja enviado indicação ao CRAS, bem como ao Prefeito Municipal, para que, se possível, agilizar a entrega das 05 casas populares recém construídas, haja vista que há pessoa carentes, desempregadas, precisando muito se mudar para as residências doadas. O Sr. Vereador João Victor cumprimentou a todos e parabenizou seu irmão, Dr. Pedro Henrique de Almeida Andrade, pelo lançamento do livro "Nova Lorena, Diamantina, história e memória de Cedro do Abaeté", com mais de 500 páginas, com mil fontes consultadas que é uma pesquisa bibliográfica feita minuciosamente sobre o surgimento e história do nosso município. A Sra. Vereadora Imaculada Conceição cumprimentou a todos e disse que entrou em contato com o Prefeito Municipal sobre a questão da entrega das casas. O mesmo a informou que acredita que as denúncias feitas não no processo da entrega e seu assessor jurídico estaria entrando em contato com o promotor pra saber sobre a atual situação deste processo. A Sra. Vereadora Talita Thais se manifestou sobre resposta dada ao seu ofício pela Secretária Municipal de Educação e a mesma em conversa com o vereador Osvaldo estão se organizando de agendar uma reunião com a secretária e convida a mais vereadores se quiserem participar com eles. Disse também que já foi questionada sobre a entrega das 05 casas populares. Também parabenizou ao trabalho de pesquisa do Dr. Pedro Henrique sobre a história de Cedro, uma vez que tem acompanhado seu trabalho já há algum tempo. O Sr. Vereador Ronismar Alves cumprimentou a todos e como presidente da Comissão de Educação disse considerar importante a reunião dos vereadores com a secretária de educação, mas o mesmo não irá comparecer porque já teve mais duas reuniões agendadas com a mesma. Falou sobre sua viagem a Brasília onde foi a gabinetes de deputados e conseguiu alguns avanços futuros importantes para

João Victor de Almeida Andrade

Renan Afonso do Cunha Fereiras

Imac.

Talita

Osvaldo

Ramos

Ronismar

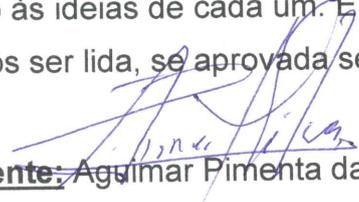
Leiliane



nossa cidade. O Sr. Vereador Osvaldo Pereira também se manifestou parabenizando o lançamento do livro do Dr. Pedro Henrique de Almeida Andrade, salientando que quer um livro autografado. Disse sobre o trabalho da comissão juntos, embora ele ser o secretário e houver mais dois pares representando a base, o mesmo ressalta que sua opinião também é importante para trabalharem juntos. O Sr. Vereador Márcio Rosa cumprimentou a todos e falou sobre a importância do trabalho das comissões e suas representatividades. Salientou que aqui é lugar de debates, o plenário é pra isso e após as discussões e divergências de ideias todos devem se respeitar e permanecerem amigos. Disse que foi eleito pelo povo e está aqui para representar o povo e ajudá-los. Disse de sua opinião a respeito do projeto de diárias, considerando que houve reajuste sim, mas se considerar a inflação desde quando esta lei foi aprovada em 2013 o prejuízo é bem maior. É favorável que o prefeito faça suas viagens em um veículo confortável e considera que 95,00 é impossível para as despesas de um prefeito ir a Brasília em prol do município. Falou sobre o seu trabalho de vereador que quer agir com muita responsabilidade, principalmente sobre "ceder" máquinas, como por exemplo para outros municípios. O Sr. Vereador Osvaldo Pereira também se manifestou sobre a responsabilidade do trabalho do vereador e principalmente sobre a rejeição do projeto das diárias que poderá voltar a esta Casa apenas no próximo ano. O Sr. Vereador Presidente também fez suas considerações finais analisando as respostas enviadas pelo Prefeito Municipal às indicações dos vereadores, considerando que o mesmo já foi vereador e entende as solicitações e demandas dos vereadores. Analisou as decisões sobre os projetos ora debatidos e a importância do diálogo que sempre valoriza o respeito às ideias de cada um. E nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que após ser lida, se aprovada será assinada por todos os Vereadores presentes.

Por um Abaeté de Luta Feminista

Caso V. Tor de Almeida Andrade. Smach.


Presidente: Aguilmar Pimenta da Silva

Leiliane Grazielle Ramos
Primeira – Secretária: Leiliane Grazielle Ramos

Osvaldo Pereira de Castro
Segundo – Secretário: Osvaldo Pereira de Castro

Márcio Rosa de Sousa
Vice-Presidente: Márcio Rosa de Sousa







Imaculada Conceição da Silva

Vereadora: Imaculada Conceição da Silva

João Victor de Almeida Andrade

Vereador: João Victor de Almeida Andrade

Renan Afonso de Paula Ferreira

Vereador: Renan Afonso de Paula Ferreira

Ronismar Alves da Silva

Vereador: Ronismar Alves da Silva

Talita Thaís Santos Pires

Vereadora: Talita Thaís Santos Pires

Samira

[Signature]

[Signature]